



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 336/2017

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder a Servidora pública municipal **MARISTELA DE LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO, NÍVEL 04, CLASSE A**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a **PRORROGAÇÃO** da Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, compreendido entre os dias **15/06/2017 à 15/06/2018**, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012, concedida pela portaria nº 148/2016 de 15/06/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal